

Santo André, 11 de novembro de 2020.

De: Diretoria de Apoio Legislativo
Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 5571/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 139/2020

Autoria: Ver. Elian

Ementa: PROJETO DE LEI em Nº 139/20, que autoriza o Poder Executivo criar o “CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL- COMPBEA”, no âmbito do Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição: Retornamos os autos ao **Núcleo de Apoio Legislativo**, com a manifestação jurídica emitida pela Senhora Assistente Jurídico-Legislativa acerca da propositura. Atenciosamente,

Próxima Fase: Analisar Providências

Rafael Barrios de Mello
Técnico Legislativo

Ivan Antonio Barbosa
Diretor de Apoio Legislativo

